



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2659 DE 17 DE JUNHO DE 1.993.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 08.00 - Diretoria de Saúde

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública

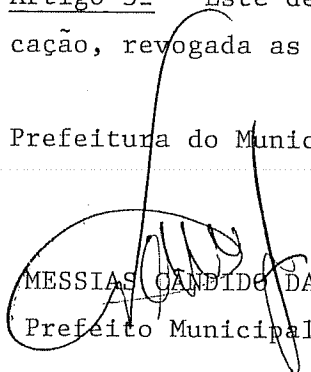
Verba 13754281.11 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Item 4110 - Construção de Centro de Saúde.....Cr\$ 20.000.000.000,00

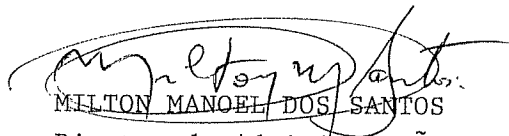
Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de Junho de 1.993.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em Exercício